

LEI Nº 000  
Na Sessão de:  
01/08/2022  




Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

01/08/22  


|                                                                            |                                           |              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|----------------------|
| PROTOCOLO<br>Em 18/07/22<br>Hrs: 10:22<br>Sob Nº 3075<br>Ass.: Poliani Sba | Projeto De Lei                            | Nº 46 / 2022 | APROVADO             |
|                                                                            | Projeto De Decreto Legislativo            |              | Presidente da Câmara |
|                                                                            | Projeto De Resolução                      |              |                      |
|                                                                            | Requerimento                              |              | REJEITADO            |
|                                                                            | Indicação                                 |              | Presidente da Câmara |
|                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Moção |              |                      |
|                                                                            | Emenda                                    |              |                      |

Autor: Vereador Marcos Ribeiro

Vereador Luiz Landim

Partido: PSDB

Partido: PV

APROVADO  
Na Sessão de:  
01/08/2022  


O vereador que abaixo subscreve propõe a nobre Mesa, com anuência do Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, uma **Moção de Aplaúso a ilustre senhora Carmilúcia de Jesus de Souza** pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade cacerense.

Senhor Presidente e nobres vereadores que honrosamente compõe este Parlamento. É com elevada satisfação que valemo-nos da condição de representante do valoroso povo de Cáceres, e neste momento, apresentamos aos nobres pares a presente proposição plenária que consiste em consignar nos anais desta casa a **ilustre senhora Carmilúcia de Jesus de Souza**.

Bacharel em Psicologia pela Universidade de Cuiabá - UNIC  
tesoureira: da associação de Psicólogos de Mato Grosso.

Ao exposto, senhor presidente, nobres colegas, solicito o apoio unânime deste soberano Plenário para juízo e aprovação da presente propositura.

Sala das sessões, 17 de Julho de 2022

  
LUIZ LANDIM

PV  
Assinado de forma digital  
por MARCOS EDUARDO  
RIBEIRO:02939683140  
Dados: 2022.07.14 11:44:33  
-04'00'

MARCOS EDUARDO  
RIBEIRO:029396831  
40

MARCOS RIBEIRO  
PSDB